



Número: **0000065-70.2025.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **16/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CGJAC - Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial (CORRIGENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
TJAC - Serventia Extrajudicial de Sena Madureira (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6080135	11/06/2025 10:40	Relatório Correição Extrajudicial - Sena Madureira 2025	Relatório de Correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Nonato Maia

Juiz Auxiliar: Anastácio Menezes



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
SENA MADUREIRA**

Delegatário: Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki

Período de Correição: 20 a 23 de maio de 2025

Modalidade: Presencial



2

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO DA COSTA MAIA - 11/06/2025 10:40:29
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061110402915000000005712263>
Número do documento: 25061110402915000000005712263

Num. 6080135 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2025, alterada pela Portaria COGER nº 09/2025, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Sena Madureira nos dias 20 a 23.05.2025.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Sena Madureira, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.387-4, encontra-se **delegado**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 260/2025, designou o Sr. Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki para responder pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Coordenador), Afrânio de Lima Pereira, Annete Nágila da Silveira Vale, Francisco Silva Lima e Joelma Maria Santos Catão.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papeis da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale;
- Os Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas foram analisados pela servidora Joelma Maria Santos Catão;
- O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas foram empreendidos pelo servidor Afrânio de Lima Pereira;
- O servidor Francisco Silva Lima realizou a inspeção dos atos atinentes ao Tabelionato de Protesto de Títulos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Coordenadoria de Atividades da Área Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades em todas as especialidades.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Dos Aspectos Gerais da Serventia - itens 10 e 24;**
- **Do Registro Civil das Pessoas Naturais - itens 2, 8 e 50;**
- **Do Tabelionato de Notas - itens 2, 5, 22 e 54;**
- **Do Registro de Imóveis - itens 8, 11, 26 e 27;**
- **Do Registro de Títulos e Documentos - item 5;**
- **Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - itens 12, 12.1 e 16;**
- **Do Tabelionato de Protesto - item 16.**

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça

5





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

todos os documentos relacionados nos autos nº **0000065-70.2025.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Ciência ao Delegatário do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki

	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial
---	--

Portaria:	Portaria nº 02/2025
Período designado para Correição:	20 a 23.05.2024
Autos PJECor:	0000065-70.2025.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

(X) Conformidade

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - O Delegatário e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Imagem 01

Observação:

Recomendação para a inconformidade:

(X) Providenciar a renovação do alvará de vistoria do CBMAC- Art 3º, caput da lei nº 13.425/2017).

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

12 - O Delegatário observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - O Delegatário tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - O Delegatário tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - O Delegatário alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - O Delegatário mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

expedição das respectivas certidões, os dados da Oficial Registradora, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Horário de Funcionamento

20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ófícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

12





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Livros e Arquivos

24 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário ou por pessoa autorizada?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto: Imagens 02/03

Observação:

- 06 (seis) Livros de Procurações a partir do Livro n. 206 não estão encadernados, mesmo tendo ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do livro.
- **Recomenda-se** atenção ao disposto no art. 151, parágrafo 3, do Provimento n. 10/2016.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Providenciar a regularização do livro - Art. 149/CNNR/AC

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

28 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

29 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
--

30 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11, 12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

32 – O Delegatário está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

33 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

34 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Das Disposições Gerais

1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de rasuras, **emendas**, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Ao analisar os Livros de Nascimento, Casamento e Óbito, verificou-se que estava sendo efetuada a prática de ressalvas, comunicados e averbações, em papel à parte, sendo o mesmo colado tanto no verso, quanto à margem do termo no assento dos referidos registros.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orientar o Senhor Delegatário, para que evite prática de atos com a presença de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas;

3 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

4 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados pelo sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto ao atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil - CRC, na forma do art. 602 e 603/CNNR/AC?

☐ () Conformidade

☒ (X) Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: De acordo com informações do Registrador Substituto Senhor Evaney, o acervo da Serventia fora todo perdido devido a mudança de sistema do Cartório, à época da Interina Dirce.

Recomendação para a inconformidade:

☒ (X) Orienta-se ao Delegatário responsável pela Serventia que observe atentamente as normas contidas no art. 602/CNNR/AC, no que concerne à prestação de serviços por meio da CRC.

9 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento das comunicações obrigatórias - IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro A - Registro de Nascimento

Do exame do Livro nº **A-143** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **182** nº de ordem **98168** datado de 26.04.2024 ao último termo nº **98286** à fl. **300**, datado de 17.06.2024. Livro encerrado e encadernado.

Do exame do Livro nº **A-144** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001** nº de ordem **98287** datado de 17.06.2024 ao último termo nº **98586** à fl. **300**, datado de 02.12.2024. Livro encerrado e ainda **não** encadernado.

Do exame do Livro nº **A-145** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001** nº de ordem **98587** datado de 02.12.2024 ao último termo nº **98886** à fl. **300**, datado de 22.04.2025. Livro encerrado e ainda **não** encadernado.

10 - Os registros correicionados estão regulares quanto à identificação das assinaturas da Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, bem como do(s) Declarante(s)?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 643/CNNR/AC?

() Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 644 ao 646/CNNR/AC, no que se refere a (DNV) Declaração de Nascido Vivo, bem como quando o nascimento ocorrer fora do estabelecimento hospitalar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 650/CNNR/AC, quanto ao reconhecimento de filho e estado civil dos genitores?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas
Naturais**

14 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14.1 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas, na forma do art. 46 da Lei n. 6.015/73?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

15 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?

(X) Conformidade - Protocolo 02.2024.00007904-5 (Despacho Ministerial 0423/2024PJCv/SENA/Cível)

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida

16 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A, 662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Registro Civil Fora do Prazo

17 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de Registro Civil Fora do Prazo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo e de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s) Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art. 177, § 1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18.1 - Os registros correicionados estão regulares no que diz respeito ao art. 731, § 1º ao § 5º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18.2 - Os registros correicionados estão regulares no que diz respeito ao Art. 734/CNNR/A, quanto aos registros que deverão ser averbados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em Casamento
--

Do exame do Livro nº **B-19** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, a partir da folha **059** com nº de ordem **7443**, datado de 22.04.2024 ao último nº de ordem **7656**, datado de 20.05.2025. Livro **em uso** com **272** (duzentas e setenta e duas) páginas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

19 - Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos para que seus filhos menores pudessem contrair casamento?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 675, §1º/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23.1 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 676 §1º e §2º/CNNR/AC, onde deverão ser registrados no Livro "D", em ordem cronológica?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação

24 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de impedimento?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram a usar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

27.1 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 689/CNNR/AC, quanto aos emolumentos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27.2 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares quanto a erro material decorrente de evidentes e claros equívocos cometidos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Celebração do Casamento

28 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a 698/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

28.1 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos do Art. 698/CNNR/AC. Após as providências legais, o processo de habilitação para o casamento será arquivado, observada a ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil

Do exame do Livro nº **B-06-Auxiliar**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **227** nº de ordem **1386**, data de 07.05.2024 ao último nº de ordem **1406**, folha **247**, datado de 07.05.2025. Livro em uso com **247** (duzentas e quarenta e sete) folhas.

29 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta nos arts. 701 e 702, §1º ao 5º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Conversão da União Estável em Casamento

30 - Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

30

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de
Pessoas do Mesmo Sexo**

33 - Os atos de casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento Urgente no Caso de Moléstia Grave

34 - Os processos correicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo

35 - Os processos correicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Processos de casamentos já realizados, correccionados por amostragem

LIVRO	FLS. Nº ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-19	fl. 176 nº 7560	FRANCISCO DA SILVA FIGUEIRA e MARIA DAS DORES JUSTINO DA SILVA	16.12.2024.
B-19	fl. 219 nº 7603	DENVER MAC DONALD PEREIRA DE VASCONCELOS e MARCIA ALESSANDRA AGUIAR DE MENDONÇA	04.12.2024.
B-19	fl. 211 nº 7595	ISAIAS SILVA DOS SANTOS e GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA	19.11.2024.
B-19	fl. 208 nº 7592	JOÃO LENO SIQUEIRA DOS SANTOS e ELANE CAPISTANO MAIA	07.11.2024.
B-19	fl. 126 nº 7510	ABRAÃO DA COSTA ALVES e MARIA LURDES DA SILVA SAMPAIO	19.10.2024.
B-19	fl. 91 nº 7475	FERNANDO BEZERRA OLIVEIRA DA SILVA e VALCICLEIA DA SILVA CORDEIRO	11.07.2024.
B-19	fl. 69 nº 7453	RICARDO DA COSTA ALMEIDA e MARIA SHARA MUNIZ PASSOS	09.05.2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

B-19	fl. 253 nº 7637	FJOREL SHEHU e SHERLEN SOUZA DOS SANTOS	28.03.2025.
------	--------------------	---	-------------

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do **Livro nº C-12** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **236**, nº de ordem **6969** data de 22.04.2024 ao último nº de ordem **7033**, data de 02.08.2024. Livro encerrado e encadernado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº C-13** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001**, nº de ordem **7034** data de 05.08.2024 ao último nº de ordem **7217**, data de 20.05.2025. Livro em uso com **184** (cento e oitenta e quatro) folhas.

36 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1º ao §5º /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1º/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

38 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 712 CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma dos arts. 713 e 714, §1º ao §3º/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o registro deve conter?

☒ Conformidade

☐ Conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do
Cadáver para Estudos e Pesquisas**

40 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1º ao §6º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Morte Presumida

41 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?

(X) Conformidade (**Processo nº 0700051-93.2024.8.01.0011**)

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos

Do exame do Livro nº **C-02-Auxiliar**, procedeu-se à fiscalização a partir da folha **108** nº de ordem **322** datado de ao último nº de ordem **324** datado de 01.07.2024. Livro **em uso** com **110** (cento e dez) folhas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

42 - Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância dos requisitos descritos no art. 639, *caput*/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro D - Registro de Proclamas

Do exame do **Livro nº D-13** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **139**, nº de ordem **2013** data de 23.04.2024 até o último termo nº **2074**, data de 05.09.2024. Livro encerrado e encadernado com **200** (duzentas) folhas.

Do exame do **Livro nº D-14** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001**, nº de ordem **2075** data de 05.09.2024 até o último termo nº **2170**, data de 20.05.2025. Livro em uso com **096** (noventa e seis) folhas

43 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §1º e §2º c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

44 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1º e §2º c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em que se processa a habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

45 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de proclamas, para os casos previstos em lei?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 681, §1º e §2º/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

47 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se deu em circunscrição diversa daquela da habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro E da Emancipação

Do exame do Livro nº **E-06** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **068**, com registro de nº **567** datado de 22.04.2024 ao último registro nº **629** datado de 19.05.2025. Livro **em uso** com **67** (sessenta e sete) folhas.

48 - Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto às orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consignação das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escritura Pública ou, em caso de traslado de sentença, em certidão ou do instrumento, com a assinatura do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Interdição

49 - Os Registros de Interdição correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Morte Presumida

50 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

(X) Não conformidade - (**Processo nº 0700051-93.2024.8.01.0011**)

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 04

Observação: Ao analisar o **Livro E-06** de Registro de Sentenças, viu-se que o processo nº 0700051-93.2024.8.01.0011 - *Ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil*, foi registrado tão somente no Livro de Óbito, ocorre que o mesmo, não consta o registro no citado Livro.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se que o Senhor Delegatário, responsável pela Serventia, adote as providências necessárias para que seja registrada nos moldes do Art. 724 - “o registro das sentenças de declaração de morte presumida será feito no Livro “E” do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca, onde o ausente teve seu último





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

domicílio e que atente para as demais que virão”, evitando-se a reiteração das inconsistências nas próximas fiscalizações.

Da Declaratória de União Estável

51 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extinção, bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável serão feitos no Livro “E”, correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Adoção

52 - Serão registradas no livro de registro de nascimento as sentenças concessivas de adoção do menor, brasileiro ou estrangeiro, mediante mandado, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Averbações em Geral e Específicas

53 - A averbação será feita pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao 746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Anotações em Geral e Específicas

54 - Sempre que o Oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 747 ao 750, §1º ao §4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

55 - Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1º ao § 4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

56 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o "caput" do art. 32 da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 754 ao 775/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

56.1 - No que concerne às informações obrigatórias, as sentenças de opção de nacionalidade serão inscritas no livro “E”, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 771/CNNR/AC?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

57 - Após o trânsito em julgado, as sentenças de separação judicial e de divórcio relativas a casamentos realizados fora do Estado do Acre, serão inscritas facultativamente no Livro “E” art . 772/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

58 - Arts. 773 a 775/CNNR/AC. O Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca procederá no Livro “E”, para fins de publicidade e efeitos perante terceiros, o traslado da certidão de nascimento de pessoa filha de pai e mãe estrangeiros, cujo nascimento tenha ocorrido no exterior?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DO TABELIONATO DE NOTAS
Das Disposições Gerais

1 - Os Livros do Tabelionato de Notas estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Os Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e 4º/CNNR/AC?

§ 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro, ressalvando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagens 02/03

Observação:

- Na direção da notária Dirce Yukari Sugui Azevedo da Silveira constatou-se que restaram 06 (seis) Livros de Procurações, a partir do Livro n. 206, que não foram encadernados, mesmo tendo ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do último ato e feitura do termo de encerramento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- **Recomenda-se** atenção ao disposto no art. 151, parágrafo 3, do Provimento n. 10/2016.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Adotar as providências necessárias para a confecção do Termo de Abertura e/ou Encerramento faltante.

3 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNJR/AC?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagens 02/03

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- Vide resposta ao item 2. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 149, parágrafos 1 e 4, do Provimento 10/2016.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Adotar as providências necessárias para a encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC.

6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de fichas -, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do cônjuge, o regime de bens do casamento e a data do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - O Delegatário designa escreventes com a função de substituto, tantos quantos necessários, assim como um dentre os substitutos, a fim de responder pelo serviço nos casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer - na forma do art. 23, § 2º, do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - O Delegatário comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos, dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227, inciso III, do CNJR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O Delegatário remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNJR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 – Os arquivos são organizados e mantidos através da utilização de meios seguros que facilitem as buscas, anotando, à margem dos atos lavrados na serventia, os





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

respectivos aditamentos, as retificações, as ratificações, os distratos, as revogações, os substabelecimentos e quaisquer outras alterações que forem feitas - na forma do art. 227, inciso X, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Procuções

A partir do Protocolo n. 18798, fl. 69, datado do dia 22/05/2024, do Livro n. 205, até o Protocolo n. 0261, fl. 122, datado do dia 21/05/2025, do Livro n. 212.

11 - O Tabelionato de Notas está regular no que se refere à orientação dos usuários dos serviços notariais quanto à exigência da forma pública das procuções para os casos exigidos em lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Para efeitos de cobrança de emolumentos em razão da lavratura de Procuções, o Tabelionato de Notas está regular no que se refere à pessoa física o empresário individual que exerce sozinho atividade econômica e sempre que houver mais de um outorgante, independentemente de se tratar de pessoas casadas ou que convivem em união estável na forma do art. 379/CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - É observada a cobrança das procurações contempladas nos Arts. 380 e 381 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - São observados os itens para considerar-se procuração em causa própria o instrumento que autoriza o procurador a transferir bens para si, desde que, além dos requisitos para qualquer procuração, constem do referido ato: I - preço e forma de pagamento; II - consentimento do outorgado ou outorgados; III - objeto determinado; IV - determinação das partes; V - anuência do cônjuge do outorgante; VI - quitação do imposto de transmissão, quando a lei exigir - na forma do art. 382, § 1º, 2º e 3º do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

15 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido, o Delegatário de Notas exige a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas -na forma do art. 386 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - O Delegatário de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, na forma do art. 387, *caput*, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

18 - Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, o Delegatário de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância o Delegatário de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando o Delegatário de notas, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387, §2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

I - o responsável pela transcrição deverá informá-la sobre as consequências do ato ou negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;

II - será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições mentais de discernir sobre seus atos;

III - não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária devido à natureza do negócio jurídico;

IV - o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo quando necessário pela natureza do negócio jurídico;

V - a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - O Delegatário de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNNR/AC - Parágrafo único, que indica que “quando o interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

22 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?

I - não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;

II – a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;

III – nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- Na direção da notária Dirce Yukari Sugui Azevedo da Silveira constatou-se que restaram 06 (seis) Livros de Procurações, a partir do Livro n. 206, que não foram encadernados, mesmo tendo ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do último ato e feitura do termo de encerramento.

- **Recomenda-se** atenção ao disposto no art. 151, § 3º, do Provimento COGER nº 10/2016.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Adotar as providências necessárias para a confecção do Termo de Abertura e/ou Encerramento faltante.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

23 - O Delegatário de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNJR/AC?

§ 1º A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.

§ 2º Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato.”

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas
Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

A partir do Protocolo n. 4529, fl. 155, datado do dia 24/05/2024, do Livro n. 26, até o Protocolo n. 0018, fl. 057, datado do dia 20/05/2025, do Livro n. 28.

24 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I – dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;

II – qualificação das partes, observando:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;

b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.

III - manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;

IV - referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;

V - declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;

II - assinatura do Delegatário de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;

III - menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem como à data da certidão correspondente;

IV – quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.

V - indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)

II - Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato

III - Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;

IV - declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - O Delegatário de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens - na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

28 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie, logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

31 - O Delegatário de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

A - apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do(s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pela mesmo Delegatário:

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias:

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

D - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura, de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural
--

32 - O Delegatário de Notas verifica na identificação do imóvel:

a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita Federal - NIRF; na forma do art. 267, do CNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

33 - O Delegatário de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assim como sua oneração na forma do art. 283, do CNNR/AC?

A - apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR mais recente, emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóvel e módulo;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento rural, explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não vinculados às suas atividades estatutárias.

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pelo INCRA.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de Divórcio

34 - O Delegatário de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo ou não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que haja partilha posterior ou atribuição particular de bem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

35 - O Delegatário de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges devem ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNNR/AC?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

36 - O Delegatário de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha conterà na forma do art. 307 do CNNR/AC:

A - a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - O Delegatário de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha, foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do CNNR/AC:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?

☒ (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - O Delegatário de Notas verifica se os documentos apresentados no ato da lavratura da escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - o Delegatário de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:

A - certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - O Delegatário de Notas verifica se as partes declararam, no ato da lavratura, de acordo com o art. 320 do CNNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:

A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos bens comuns?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou manutenção do nome de casado?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O Delegatário de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - O Delegatário de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á o que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com art. 323 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

44 - O Delegatário de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedade do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

45 - O Delegatário de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública são arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - O Delegatário de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam, de modo expresse, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Escritura Pública de Doação

47 - O Delegatário de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de uma propriedade e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com o art. 263 - X do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

48 - O Delegatário de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade, se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os casos de aceitação futura pelo donatário, de acordo com o art. 263 - XI do CNNR/AC?;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Testamento

49 - O Delegatário de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art. 358 do CNNR/AC:

A - ser escrito por Interino de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - se foi lavrado o instrumento, se lido em voz alta pelo Delegatário de notas ao testador e a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas e do Delegatário de notas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e pelo Delegatário de notas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

50 - O Delegatário de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário, de acordo com o de Art. 364 do CNNR/AC:

A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro, ascendentes e irmãos?

☒ Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - as testemunhas do testamento?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de fato do cônjuge há mais de cinco anos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - o Delegatário, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

51 - O Delegatário de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pelo Delegatário de notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNNR/AC:

A - o testador deverá entregar o testamento cerrado ao Delegatário de notas em presença de duas testemunhas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - o Delegatário de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

D - o auto de aprovação será assinado pelo Delegatário de notas, pelas testemunhas e pelo testador?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

52 - O Delegatário de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que “O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio testador, ou por outrem a seu rogo”?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

53 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não Conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DO PROCEDIMENTO DE LAVRATURA

54 - Em análise ao Livro n. 26 da Escritura Pública, observou-se a lavratura de 38 atos no dia 20/05/2024 (Protocolo n. 4.479 de fl. 60 até o Protocolo de n. 4.528 de fl. 152) em favor de Junior Galvane Batista. Este realizou várias doações onerosas de lotes de terras desmembradas do Seringal Porangaba, Matrícula n. 5.355, cuja Matrícula Originária é aquela de n. 2.553, remunerada a partir da Matrícula n. 157 que consta(va) no Livro n. 3 de Transcrição das Transmissões.

Frisa-se que o citado seringal constava de 30.284,3938 ha (trinta mil duzentos e oitenta e quatro hectares e trinta e nove ares e trinta e oito centiares).

Ao buscar a ficha da Matrícula n. 5.355 teve-se conhecimento que o citado livro sumiu, contudo, há informações de que, na verdade, deteriorou-se em razão do tempo e outras condições alheias, conforme menção dada na Averbação de n. 01/2.553, em atenção à Sentença dada no bojo dos Autos do Processo Administrativo n. 149/2007 e n. 153/2008.

Na citada matrícula mãe originária, viu-se incoerência na Averbação n. 4 que trata da área de reserva legal, bem como na Averbação n. 3 onde há menção a uma penhora decorrente de uma execução fiscal em favor da União, nos Autos do Processo de Execução Fiscal n. 0001468-98.2019.8.01.0011, que tramitou na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira - AC, sendo que essa informação não foi transposta para as matrículas derivadas.

Ademais, ao realizar diligências externas, em pesquisa ao SAJ/PG5, observou-se que o citado Processo de Execução Fiscal trata-se de uma Carta Precatória advinda do Juízo da Subseção Judiciária de Vilhena - Rondônia, Autos do Processo de Execução Fiscal n. 1578-86.2013.4.01.4103 em que a dívida lançada na CDA era de R\$ 45.585.755,93 (quarenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) à época.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Ainda, em consulta aos arquivos referentes aos processos relacionados aos desmembramentos efetuados no Lote Seringal Porangaba, através da técnica de análise de sorteio aleatório de amostragem entre os atos de desmembramento do seringal, constatou-se que apesar das escrituras aduzirem a apresentação das certidões exigidas legalmente, nenhuma delas constava no arquivo, dentre elas as certidões de processos cíveis e fiscais, bem como negativa de débitos ambientais.

Por fim, causou espécie a exigência feita para que os donatários não efetuassem qualquer desmatamento nas áreas recebidas, bem como a cláusula de retrovenda, sem perder de vista o valor pífio cobrado pelo lote destacado.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Diante do diagnóstico identificado com o levantamento do caso acima relatado, recomenda-se ao Delegatário, para que sejam adotadas as medidas necessárias, quanto a solicitação das certidões que estão prevista no Provimento COGER nº 10/2026.

DO REGISTRO DE IMÓVEIS

1 - A Serventia possui os Livros destinados ao Registro de Imóveis? (incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - O Livro nº 02 de Registro Geral e o Livro nº 03 de Registro Auxiliar é composto por fichas? (§ 5º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - As fichas deverão ser escrituradas com esmero, arquivadas com segurança e, de preferência, em invólucros plásticos transparentes, vedada a sua plastificação. (§ 6º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - A Serventia realiza a cobrança de requerimento para registro? (ato vedado no inciso III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.

() Sim

(X) Não

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

PROVIMENTO Nº 88/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
--

5 – O oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, comunica obrigatoriamente à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração, a ocorrência das seguintes situações: (Art. 25 do Provimento CNJ nº 88/2019)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- I - registro de transmissões sucessivas do mesmo bem, em período não superior a 6 (seis) meses, se a diferença entre os valores declarados for superior a 50%;
- II - registro de título no qual constem diferenças entre o valor da avaliação fiscal do bem e o valor declarado, ou entre o valor patrimonial e o valor declarado (superior ou inferior), superiores a 100%;
- III - registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie ou título de crédito ao portador de valores igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Podem configurar indícios da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou com eles relacionar-se, além das hipóteses previstas no art. 20 do Provimento COGER 88/2019: (Art. 26 do Provimento CNJ nº 88/2019).

I - doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal atribuído pelo município igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

II - concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre particulares;

III - registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e tenham regressado à atividade;

IV - registro de aquisição de imóveis por fundações e associações, quando as características do negócio não se coadunem com as finalidades prosseguidas por aquelas pessoas jurídicas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o registrador de imóveis, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 15.

Em análise posterior o oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, identificaram e comunicaram alguma das ocorrências dos incisos I, II, III ou IV?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 1 – Protocolo

Do exame do **Livro nº 01-F** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 132.174 ao Protocolo nº 14,552, prenotados no período de 19/04/2024 até 22/04/2025.

7 - O Livro Protocolo atende às especificações contidas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI E VII do Art. 905, do Provimento COGER nº 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - Cada título apresentado corresponde a um número de protocolo? (§2º, do Art. 905, do Provimento COGER 10/2016)

☐ () Conformidade

☒ (X) Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: 14497; 14498; 14499; 14500; 14501; 14502; 14503; 14504; 14505; 14506; 14507; 14508 a 14512

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orienta-se que desarquive os protocolos que estão em duplicidade, identifique o motivo de o porquê eles foram protocolados com o mesmo número, assim: se o livro está aberto, reimprima a folha corrigindo a ocorrência: se o livro estiver encerrado, consignar no termo de encerramento do livro a ocorrência, em segundo, identifique pela data, e se for no mesmo dia, identifique a hora, qual foi apresentado depois reprotocole os documentos e proceda uma averbação para retificar o número do protocolo nos atos finalizados (inciso I, do Art 213, da Lei nº 6.015/73).

9 - A Serventia fornece às partes recibo-protocolo de todos os documentos ingressados contendo numeração de ordem idêntica à lançada no Livro 1 – Protocolo? (Art. 909, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O Livro de Protocolo possui termo diário de encerramento mencionando-se os números dos títulos protocolados? (Art. 914, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

11 - Na coluna destinada à anotação dos atos formalizados, estão lançados, em forma resumida, os atos praticados nos Livros nºs 2 e 3, bem como as averbações efetuadas nos livros anteriores ao atual sistema de registro ou outras ocorrências do procedimento registral (Exemplos: R. 1/457; Av. 4/1950; R. 758; Av.1 na T. 3.789-L3D; dúvida suscitada; prenotação prorrogada; prenotação cancelada)? (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016)

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: 13179; 13252; 13416; 15450; 13553; 13598; 13635; 13692; 13699; 13750; 13764; 13767; 15351; 14355 14365; 14393; 14394; 14434; 14438; 14449; 14485; 14490; 14494; 14495; 14496; 14497; 14498; 14499; 14500; 14501; 14502; 14503; 14504; 14505; 14506; 14507; 14508 a 14512.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se que sejam realizadas buscas aos referidos protocolos e os identifique, fazendo constar no Termo de Encerramento do Livro os atos praticados em cada protocolo, na forma do art. 149, §4º, do Provimento COGER nº 10/2016. Havendo protocolos que ultrapassem os 30 dias sem o cumprimento das exigências, deverá ser o aludido protocolo encerrado com a expressão “encerrado pelo decurso do prazo legal” (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016).

12 - Todos os termos de encerramento diários do Livro Protocolo estão assinados pela oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado? (*caput* Art. 931, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 2 – Registro Geral

Livro 02 - Registro Geral, examinadas as fichas de nº 5.613 ao nº 5.797, verificou-se que as matrículas estão organizadas em sistema de fichas, com sistemática que assegura buscas otimizadas e segurança ao acervo.

13 - As fichas das matrículas do Livro nº 02 atendem às especificações expressas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 934, do Provimento-COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - A matrícula atende ao layout descrito nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 939, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

15 - Os registros realizados no Livro nº 02 atendem aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 957, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Para o imóvel rural, a serventia no ato da abertura da matrícula, atende aos requisitos contidos no Art. 940 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 3 – Registro Auxiliar

O **Livro nº 3 - Registro Auxiliar** é organizado em fichas, tendo a equipe de correição procedida a análise das fichas registradas sob a ordem nº 2.744 (19/04/2024), a nº 3.109 (19/05/2025). No tocante à escrituração, em regra observou-se regularidade e cumprimento das formalidades legais, sem nenhuma observação para ser colocada nesse ponto.

17 - As fichas contêm a expressão “Livro 3 – Registro Auxiliar” e a identificação da respectiva unidade de registro de imóveis?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - Os Registros atendem ao que dispõe o §1º do Art. 960, do Provimento COGER 10/2016 “§ 1º Se adotado o sistema de fichas, é recomendável que o seu arquivamento seja feito segundo a ordem numérica dos próprios registros.”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - As fichas dos Livros nº 2 e nº 3 deverão estar autenticadas (assinadas) pelo oficial ou quem o substitua. Os atos assinados pelo escrevente autorizado que os tenha praticado podem ser substituídos pelo oficial. (Art. 897, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais são

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 4 – Indicador Real

20 - O **Livro nº 4 - Indicador Real** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro nº 5 – Indicador Pessoal

21 - O **Livro nº 5 - Indicador Pessoal** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros

22 - Todas as aquisições ou não de imóveis rurais por estrangeiros comunicadas ao INCRA e à Corregedoria-Geral da Justiça? (§ 1º, e *caput* do Art. 977, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Das Pessoas, Dos Títulos, Das Averbações e das Retificações do
Registro Das Pessoas**

23 - A qualificação da pessoa física, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 985, do Provimento COGER 10/2016?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s) inciso III

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

24 - A qualificação da pessoa jurídica, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 986, do Provimento COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - A serventia possui sistema de arquivamento adequado e compatível com o movimento do cartório, de forma a permitir rápida localização e fácil consulta? (Parágrafo único dos Arts. 990 e 1.015, ambos do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - O Delegatário comunica as operações imobiliárias registradas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante preenchimento e envio da respectiva Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), de conformidade com as instruções normativas vigentes? (Art. 1.022, do Provimento COGER 10/2016)

☐ () Conformidade

☒ (X) Não Conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a inconformidade:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que está previsto no caput do Art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 2.186/2024.

Art. 7º A falta de apresentação da DOI ou sua apresentação depois do prazo a que se refere o caput do art. 5º sujeita o serventuário da Justiça à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao mês-calendário ou fração de atraso, lançada de ofício e calculada sobre o valor da operação imobiliária.

Parágrafo único. A multa de que trata o caput:

I - será limitada a 1% (um por cento) do valor da operação imobiliária;

II - terá valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais);

III - sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) caso a declaração seja apresentada antes de qualquer procedimento de ofício;

IV - sofrerá redução de 25% (vinte e cinco por cento) caso a declaração seja apresentada no prazo fixado em intimação fiscal; e

V - seu termo inicial será o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e seu termo final será a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do auto de infração.

27 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

() Conformidade

(X) Não Conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que está previsto no caput do Art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 2.186/2024.

Art. 7º A falta de apresentação da DOI ou sua apresentação depois do prazo a que se refere o caput do art. 5º sujeita o serventuário da Justiça à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao mês-calendário ou fração de atraso, lançada de ofício e calculada sobre o valor da operação imobiliária.

Parágrafo único. A multa de que trata o caput:

I - será limitada a 1% (um por cento) do valor da operação imobiliária;

II - terá valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais);





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

III - sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) caso a declaração seja apresentada antes de qualquer procedimento de ofício;

IV - sofrerá redução de 25% (vinte e cinco por cento) caso a declaração seja apresentada no prazo fixado em intimação fiscal; e

V - seu termo inicial será o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e seu termo final será a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do auto de infração.

Das Certidões

28 - A serventia respeita o prazo de 5 (cinco) dias para a emissão e disponibilização de qualquer certidão? (Art. 1.027, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - As certidões são fornecidas em papel de segurança mediante escrita que permitam a sua reprodução por fotocópia ou outro processo equivalente? (Art. 1.034, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Central de Indisponibilidade de Bens

30 - A serventia de registro de imóveis realiza a verificação no encerramento do expediente se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação XML para seu arquivo e respectivo procedimento registral no Portal Eletrônico publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br?>

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter - foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, (passando a ser obrigatório em 24/07/2019), como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios (<http://receita.economia.gov.br/sinter>).

A Serventia realiza a alimentação diária desse banco de dados?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica

Código da foto:

Observação:

32 - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (§ 6º do Art. 231 da Constituição Federal).

A serventia possui terras indígenas registradas?

() Sim

(X) Não

Em caso de SIM

A serventia já registrou a ocupação, domínio ou posse de terras indígenas?

() Conformidade

(X) Não

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

33 - A serventia atende às especificações para abertura de matrícula de terras indígenas, como dispõe o Art. 950, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI

34 - A Serventia implementou e está utilizando o SREI?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 115/2021

35 - A serventia recolheu a cota de participação correspondente a 0,8% (oito décimos por cento) dos emolumentos brutos percebidos pelos atos praticados no serviço do registro de imóveis?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

36 - O valor apurado e recolhido pelo FIC/SREI foi lançado como despesa obrigatória, tal como está prevista em lei, no Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa de que trata o Provimento n. 45/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça? (Art. 5º do Provimento – CNJ 115/2021)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - A serventia de Registro de Imóveis atende às disposições contidas nos incisos I, II, III e IV do Art. 290-A da Lei 6.015/73? (I - o primeiro registro de direito real constituído em favor de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar; II - a primeira averbação de construção residencial de até 70 m² (setenta metros quadrados) de edificação em áreas urbanas objeto de regularização fundiária de interesse social. III - o registro de título de legitimação de posse, concedido pelo poder público, de que trata o art. 59 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e de sua conversão em propriedade. IV - o registro do título de transferência do direito real de propriedade ou de outro direito ao beneficiário de projetos de assentamento rurais promovidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com base nas Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, ou em outra lei posterior com finalidade similar. § 1º O registro e a averbação de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo independem da comprovação do pagamento de quaisquer tributos, inclusive previdenciários.)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Das Atribuições

Do exame do **Livro de Protocolo nº A-9** procedeu-se à fiscalização a partir das fls. **26**, protocolo nº **2920** (Averbação, Retificação, Registro) datado de 05.05.2023 ao último protocolo nº **03100** (Autorização para Cancelamento de Hipoteca - Carta nº 2025/19) fl. **85** datado de 14/05/2025. Livro **em uso** com **88** (oitenta e oito) folhas.

1 - Os registros correccionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/c 777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correccionados estão regulares quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Quanto à observância do art. 785, §1º e 2º c/c 786, CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da Foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Da análise do **Livro de Protocolo A-9** ainda em uso, verificou-se que a impressão diária vem sendo encerrada diariamente dependendo ou não da quantidade de prenotação, ficando comumente mais da metade de cada folha do Livro sem utilização, em branco.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja solicitado ao suporte do sistema a alteração do layout de impressão do Livro de Protocolo para que atenda à previsão contida no art. 3º9, da Lei nº 6.015/73 e art. 811, caput 10, do Provimento COGER nº 10/2016.

Da Escrituração

Do exame do Livro nº **B-30** procedeu-se à fiscalização a partir do **registro nº 1447** (Declaração de Posse), **protocolo nº 2955, fl. 279, data 09.09.2024** até o **último registro nº 1454** (Contrato de Comodato), **protocolo nº 2339, fls. 298/300, data 10.09.2024**. Livro **encerrado** com 300 (trezentas) folhas.

Do exame do Livro nº **B-31** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1394** (Cédula de Crédito Bancário), **protocolo nº 2902, fl. 001/027, data 11.04.2024** até o **último registro nº 1482** (Cédula de Crédito Bancário), **protocolo nº 2990, fl. 285/302, data 15.10.2024**. Livro **encerrado** com 300 (trezentas) folhas.

OBS: folhas com numeração de páginas não estão carimbadas e nem assinadas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Do exame do Livro nº **B-32** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1483** (Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia), **protocolo nº 2991, fl. 001/003, data 15.10.2024** até o **último registro nº 1516** (Declaração de Posse), **protocolo nº 3024, fl. 299/300, data 16.01.2025**. Livro **encerrado** com 300 (trezentas) folhas. Livro não encadernado, acondicionado em saco plástico.

OBS:

Numeração de páginas a lápis e sem carimbo e assinaturas 001 a 089;

Numeração de páginas a lápis e sem assinaturas 090 a 183;

Página 177 sem numeração;

Do exame do Livro nº **B-33** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1507** (Distrato de Contrato de Arrendamento), **protocolo nº 3025, fl. 001/003, data 22.12.2025** até o **último registro nº 1574** (Contrato de Parceria Pecuária de Corte), **protocolo nº 3084, fl. 298/300, data 25.04.2025**. Livro **encerrado** com 300 (trezentas) folhas. Livro não encadernado, acondicionado em saco plástico.

Do exame do Livro nº **B-34** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1575** (Declaração de Posse), **protocolo nº 3085, fl. 001/002, data 25.04.2025** até o **último registro nº 1589** (Autorização para Cancelamento de Hipoteca), **protocolo nº 3100, fl. 110/111, data 14.05.2025**. Livro **em uso** com **111** (cento e onze) folhas. Livro não encadernado, acondicionado em saco plástico.

6 - Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correccionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

7 - Os registros de Títulos e Documentos estão regulares quanto à observância do art. 791 c/c 792/CNNR/AC §1º e 2º § no âmbito de suas atribuições?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância do art. 793, parágrafo único, do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Transcrição e da Averbação

10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Quanto à observância do art. 804 ao 806, parágrafo único CNNR/AC, os registros correicionados estão regulares quanto às suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Quanto à observância dos arts. 807 c/c 808/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Quanto à observância dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1º e §2º/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 – De acordo com o art. 812 ao 825/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Art. 829/CNNR/AC, o registro para autenticação de microfilmes apresenta o serviço conforme a observância do artigo?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Da Escrituração

Do exame do **Livro nº A-32** procedeu-se à fiscalização a partir do **Registro nº 1202**, (Ata Ag. Ext. Eleição e Posse - Nova Diretoria Conselho Escolar Gutemberg Modesto da Costa) **fls. 275/279**, **Protocolo nº 2344**, datado de **29.04.2024** e o último **Registro nº**

99





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1207 (Ata Ag. Ext. Comitê Executivo José da Costa Sobrinho), **fls. 296/299, Protocolo nº 2349**, datado de **29.04.2024**. Livro **encerrado** com **303** (trezentas e três) folhas.

Do exame do **Livro nº A-33** procedeu-se à fiscalização a partir do **Registro nº 1208**, (Ata Ag. Ext. Comitê Executivo Consórcio Marumba), **Protocolo nº 2350, fls. 001/004**, datado de **29.04.2024** e o **último Registro nº 1237** (Ata AGE - Eleição e posse da Nova Diretoria), **fls. 287/293, Protocolo nº 2378, datado de 04.10.2024**. Livro **encerrado** com **303** (trezentas e três) folhas.

Do exame do **Livro nº A-34** procedeu-se à fiscalização a partir do **Registro nº 1238**, (Ata Ag. Ext. Comitê Executivo) **fls. 001/016, Protocolo nº 2379**, datado de **10.10.2024** e o último Registro nº 1270 (Estatuto Social dos S. Trabalhadores Rurais e Agricultores), **fls. 280/300**, datado de **29.01.2025**. Livro encerrado com **300** (trezentas) folhas.

Do exame do **Livro nº A-35** procedeu-se à fiscalização a partir do **Registro nº 1271**, (Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica do Estado do Acre) **fls. 001/020**, datado de **11.02.2025** e o último Registro nº 00765 (Ata de Assembleia Geral e Alteração do Endereço da Sede, eleição e posse da Terceira Diretoria da Igreja para o período 2025/2029), **fls. 208/214**, datado de **14.05.2025**. Livro em uso com **214** (duzentas e quatorze) folhas.

1 - Os livros correccionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais; Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de natureza simples; e dos sindicatos?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições - matrículas, jornais, revistas e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, averbar, nas respectivas inscrições e matrículas, todas as alterações supervenientes?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e dos que praticarem em razão do ofício?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua rigorosa sequência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de encerramento para arquivo no serviço?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, III – Livro Protocolo para lançamento de todos os atos, para lançamento de todos os documentos, papéis e títulos ingressados, que digam respeito a atos de registro ou averbação.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

8 - Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1º, art. 844/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros "A" e "B" poderá ser realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual ou eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado, mencionando-se, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DA PESSOA JURÍDICA - LIVRO DE PROTOCOLO

Do exame do Livro nº **A-8** procedeu-se à fiscalização a partir do **Protocolo nº 2344**, (AGE - Eleição/Posse Diretoria Cons, Esc.Guttemberg), **Registro nº 1202, fls. 275/279**, data **29.04.2024** e o **último protocolo nº 02438** (Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Executivo José da Costa Sobrinho para prorrogação do Mandato da Diretoria),

104





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Registro nº 00765, fls. 203, data 06.05.2025. Livro em uso com **228** (duzentas e vinte e oito) folhas.

12 - Todos os termos de encerramento diários do Livro Protocolo estão assinados pela oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: constam páginas sem assinaturas do oficial ou do seu substituto legal.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Recomenda-se ao Delegatário que faça constar no Termo de Encerramento do Livro de Protocolo os dias que faltam a assinatura no termo de encerramento diário.

12.1 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deverão ser protocolados em ordem cronológica no Livro Protocolo.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

O Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas **A-32**, não está em conformidade cronológica com o Livro de Protocolo.

Recomendação para a inconformidade:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Recomenda-se ao Delegatário que faça constar no Termo de Encerramento do Livro de Protocolo as devidas inconsistências, corrigindo-as.

13 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Da análise do **Livro de Protocolo A-8** ainda em uso, verificou-se que a impressão diária vem sendo encerrada diariamente dependendo ou não da quantidade de prenotação, ficando comumente mais da metade de cada folha do Livro sem utilização, em branco.

Recomendação para a inconformidade:

☒ Que seja solicitado ao suporte do sistema a alteração do layout de impressão do Livro de Protocolo para que atenda à previsão contida no art. 39 , da Lei nº 6.015/73 e art. 811, caput 10, do Provimento COGER nº 10/2016.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de
Radiodifusão e Agências de Notícias**

17 - Os documentos correicionados para pedidos de matrículas mediante requerimento, estão em conformidade quanto à observância dos arts. 872 ao 876/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO TABELIONATO DE PROTESTO

Do Apontamento

Do exame do Livro 021 procedeu-se à fiscalização a partir do Protocolo 21383, Folha 45, datado de 02/05/2024 ao último Protocolo 24164, Folha 283, Livro 021, datado de 19/05/2025 (Livro em uso).

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante, obedecendo à ordem cronológica de recebimento e a ordem numérica dos títulos que serão protocolados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - A intimação é feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - Na hipótese de o devedor ser domiciliado em comarca diversa daquela da praça de pagamento, sua intimação se dará por edital depois da tentativa por via postal.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

8 - Foi constatada alguma recusa do Delegatário em receber o pagamento do título na própria Serventia?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei 9.492/1997?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência

111





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

112

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

13 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - O Delegatário colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pelo Delegatário, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

16 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Ausente a informação do cancelamento de protesto no livro de protocolo.

Recomendação para a não conformidade:

(X) O Tabelião deve providenciar a adequação do livro de protocolo, conforme regra do artigo 522/CNNR/AC.

17 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

19 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto

Do exame do Livro 065 procedeu-se à fiscalização a partir da folha 149, datado de 03/05/2024 ao último termo no Livro 071, folha 288, datado de 21/05/2025.

20 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: emolumentos diferidos

24 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que o Delegatário disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

25 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura do Delegatário, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

27 - Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pelo Delegatário, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

28 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

30 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

33 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

34 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

120





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

35 - O Delegatário ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em Título Extrajudicial

36 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, o Delegatário, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da
Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos**

37 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Delegatário, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Certidões

38 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

39 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

40 - O Delegatário realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo “REMESSA”, enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - O Delegatário realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo “CONFIRMAÇÃO”?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - O Delegatário realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - O Delegatário realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

☒ Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Provimento 149/2023 do CNJ

45 - A Delegatária identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante a Delegatária?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - A Delegatária identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que perante a Delegatária?

() Conformidade

() Não Conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE COMO CREDOR**

47 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor, estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000065-70.2025.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.
2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.
3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que o Delegatário responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Dos Aspectos Gerais da Serventia - itens 10 e 24;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- Do Registro Civil das Pessoas Naturais - itens 2, 8 e 50;
- Do Tabelionato de Notas - itens 2, 5, 22 e 54;
- Do Registro de Imóveis - itens 8, 11, 26 e 27;
- Do Registro de Títulos e Documentos - item 5;
- Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - itens 12, 12.1 e 16;
- Do Tabelionato de Protesto - item 16.

4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.

5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.

6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.

7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça

